ANEXO 7

TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA UNEB/CAPES

|  |  |
| --- | --- |
| NOME: |  |
| CURSO/DEPTO. UNEB |  |
| ESCOLA: |  |
| MATRÍCULA: |  |
| ENDEREÇO: | Rua/Av. Nº |
| Bairro:  |
| Cidade CEP:  |
| TELEFONES: |  |
| EMAIL: |  |
| CPF: |  |
| RG: |  |
| INFORMAÇÕES BANCÁRIAS:  | Banco: Nº do Banco: |
| Agência nº: Nº da Conta: Operação:  |

Pelo presente Termo, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado da Bahia concederá ao(à) discente/docente acima identificado(a), uma bolsa do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - UNEB CAPES, com duração de 18 (meses) meses, desde que sejam cumpridas as condições a seguir:

**Atribuições do Residente:**

* Desenvolver as atividades de residência pedagógica, planejadas juntamente com o docente orientador e o preceptor;
* Elaborar os planos de aula sob orientação do docente orientador e do preceptor;
* Cumprir, **no mínimo**, uma carga horária de 24 (vinte e quatro) horas mensais no Programa Residência Pedagógica;
* Registrar as atividades de residência pedagógica em relatórios ou em relato de experiência, conforme definido pela CAPES, e entregá-los no prazo estabelecido;
* Participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do projeto colaborando com o aperfeiçoamento do programa; e
* Comunicar qualquer intercorrência no andamento da residência ao preceptor, ao docente orientador, ao coordenador institucional ou à CAPES.

**Atribuições do Preceptor:**

* Participar do curso de formação de preceptores;
* Planejar e acompanhar as atividades dos residentes na escola-campo, zelando pelo cumprimento das atividades planejadas;
* Cumprir, **no mínimo**, uma carga horária de 24 (vinte e quatro) horas mensais no Programa Residência Pedagógica;
* Orientar, juntamente com o docente orientador, a elaboração de relatórios, relatos de experiência ou outros registros de atividades dos residentes;
* Acompanhar e avaliar o residente na aplicação de seus planos de aula e na execução da prática pedagógica;
* Auxiliar na elaboração de materiais didático-pedagógicos a serem utilizados pelos residentes;
* Informar o docente orientador sobre a frequência e a participação dos residentes nas atividades desenvolvidas na escola-campo;
* Informar ao docente orientador situações que possam implicar o cancelamento ou a suspensão da bolsa do residente;
* Reunir-se periodicamente com os residentes e outros preceptores, para socializar conhecimentos e experiências;
* Participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do projeto colaborando com o aperfeiçoamento do programa;
* Participar de reuniões, seminários e atividades relacionadas ao PRP, quando convocado pela IES ou pela CAPES;
* Elaborar relatório com as atividades executadas na escola-campo, a fim de compor a prestação de contas da IES; e
* Manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PRP.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.

 CIDADE DATA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA